



Histórico de Emissão/Revisão e Aprovação				
Revisão	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação
00	04/10/2021	Emissão Inicial	Robson Adão Martins Ribeiro	Claudia Leoncio da Silva
01	03/03/2022	Revisão	Robson Adão Martins Ribeiro	Claudia Leoncio da Silva

### OBJETIVO DO DOCUMENTO

Sistematizar o processo de elaboração e revisão da Política Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - IPSPMP.

### DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN Nº 3.922/2010. Dispõe sobre mudanças em alguns limites percentuais de artigos, enxugando alguns pontos e mesclando outros, a principal alteração ficou por conta da inserção de nova modalidade de investimento, empréstimo consignado, que terá seus parâmetros de configuração definidos via normativa do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, pela Resolução CMN Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e pela Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações ocorridas decorrentes das Portarias MPS 170/2012, MPS 440/2013, MPS 65/2014 e MPS 300/2015, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM Nº563/15, 564/15, 572/15, 582/16, 587/17, 604/18, 605/19, 606/19, 609/19 e 615/19. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento;
- Lei nº 9.717/98 e Lei nº 13.846 alteraram dispositivos da Lei Nº 9.717/98. O art. 8º da Lei nº 9.717/1998 passou a prever regras para aplicação do regime disciplinar por infração às normas gerais aos responsáveis pelo ente estatal, dirigentes e membros de conselhos de RPPS e a prestadores de serviço, conforme será previsto em regulamento; e
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN.

### RESPONSABILIDADES

Quem Participa	Responsabilidade		
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Administrativo	X	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Fiscal	X	X	Monitorar a Execução



### DETALHAMENTO DO PROCESSO

<i>Etapa</i>	<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Detalhamento</i>
1	Elaborar minuta da nova Política de Investimentos.	Comitê de Investimentos	No último bimestre do ano o Comitê tem como objetivo elaborar a nova Política de Investimentos para o exercício seguinte, tendo como base todo o material complementar e utilizando-se também da antiga PI.
2	Encaminhar para análise da consultoria de investimentos.	Comitê de Investimentos/Diretoria	Depois de elaborada a minuta inicial o documento é encaminhado para Consultoria Financeira a qual revisa alguns aspectos e se necessário auxilia na definição de outros pontos.
3	Analisa e propõe ajustes à nova PI.	Consultoria de Investimentos	A consultoria faz sua avaliação dos pontos contidos dentro da Política e envia uma minuta do modelo em caso de necessidade de alterações, os dados e limites do documento são transferidos para a plataforma de investimentos disponibilizada pela mesma.
4	Fazer ajustes na minuta e Elaborar a nova PI e aprovar.	Comitê de Investimentos	Em havendo necessidade e apontamentos da consultoria financeira o comitê corrige os aspectos apontados e prepara a nova minuta, após este processo o comitê aprova o documento e encaminha ao outro conselho.
5	Análise da minuta da Política.	Conselho Administrativo	O conselho administrativo recebe a minuta da Política de Investimentos e analisa ponto a ponto, a fim de identificar possíveis discrepâncias. Analisado o documento o conselho de deliberação aprova o mesmo e encaminha para os funcionários responsáveis pela publicação.
6	Encaminhar para publicação no site do Instituto e envio a SPREV através do DPIN via CADPREV.	Comitê de Investimentos/Diretoria	Estando a aprovação da Política de Investimentos registrada em ata, o documento segue para publicação no site da autarquia e envio para o DPIN, o qual é posteriormente assinado digitalmente via CADPREV WEB.
7	Acompanhamento mensal dos resultados da Política de Investimentos.	Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal	Nas formas de acompanhamento, o Comitê de Investimentos, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal acompanham mensalmente os resultados da Política de Investimentos, visualizando os limites e as definições que ficaram expostas, corrigindo se necessário através de retificações algum ponto importante que não tenha sido inserido.



## FLUXOGRAMA DO PROCESSO

